



# MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

## LEI N° 323/05

**SÚMULA:** Declara de Utilidade Pública a Associação dos Produtores Rurais do Assentamento São José.

A Câmara Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais do Assentamento São José, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na localidade do Assentamento São José Fazenda Rodeio, Município de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 054.331.126/0001-73.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, em 21 de junho de 2005.

*Sebastião Almir Campos*  
**SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS**

Prefeito Municipal

Publicado no Fato do Iguaçu  
Edição nº 205 em 22 de 28/06/05  
J.R.  
Responsável